



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.220, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Altera os itens 3, 4 e 5, do inciso I, da Portaria n.º 6.187, de 22 de agosto de 2014, que nomeia membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo, combinado com a Lei n.º 2.122, de 15 de abril de 1998, alterada pelas Leis n.º 2.137, de 12 de junho de 1998 e n.º 2.714, de 18 de setembro de 2006.

CONSIDERANDO o Ofício de número 02/2019, protocolado sob o número 73/1/2019, da lavra da Presidente do Conselho Municipal de Educação, a Sra. Luciane Ribeiro Di Crescenzo, visando a alteração de membros representantes.

RESOLVE:

I. Alterar os itens 2, 3 e 7, do inciso I, da Portaria n.º 6.187, de 22 de agosto de 2014, que nomeia membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

2 - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES E/OU DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL: 01 (UM) DO 1ª AO 5º ANO E 01 (UM) DE 6º A 9º ANO

Titular : (...)

Suplente : Heloísa Zenette Fiuza

Titular : (...)

Suplente : Glaucia Armani Denardi



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

3 - REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS

Titular : (...)

Suplente: Nabia Lisboa de Sena Martins

7 - REPRESENTANTE DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular : José Rodrigues Fernandes

Suplente: (...)

II. O mandato dos membros ora nomeados obedecerá aos requisitos previstos em lei.

III. Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 1º de abril de 2019.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra.